



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19)
3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5490, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO
INTERNO DO CRAS, CONFORME
SOLICITAÇÃO E EXPEDIENTE REMETIDO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, acerca de REGIMENTO INTERNO do CRAS; **D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aprovado e homologado, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, o Regimento Interno do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento público no âmbito do SUAS, Sistema Único de Assistência Social, que tem por objetivos:

- I. descentralização das ações em territórios dos usuários;
- II. atender prioritariamente as pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- III. fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- IV. prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- V. promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- VI. promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- VII. promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- VIII. apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;
- IX. direcionar os componentes das famílias para os cursos profissionalizantes e/ou capacitação para inserção no mercado de trabalho, visando propiciar sua autonomia e



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP FONE: (19)
3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

consequentemente a melhoria das condições de vida da sua família;
X. participação dos usuários na melhoria dos atendimentos dos CRAS;
XI. garantir atendimento ético e com equidade, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único, O Regimento Interno mencionado no *caput* fica como parte integrante deste Decreto (Anexo Único).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 07 de março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Sete Dias de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE GOVERNO